

## **Portaria n. 014, de 20 de março de 2024.**

**Dispõe sobre aprovação da visita técnica para os alunos do curso de Gastronomia da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição, e

Considerando que as visitas técnicas são atividades pedagógicas supervisionadas realizadas em ambiente externo à instituição, precedidas de planejamento, nas quais o deslocamento é necessário, constituindo-se como um mecanismo de integração entre a instituição e a sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a visita técnica dos alunos do curso de Gastronomia da Faculdade Adventista da Bahia, bem como a participação no Congresso.

§ 1º A visita técnica mencionada no caput deste artigo ocorrerá em Salvador, no dia 14 de março de 2024, ao Museu de Gastronomia, sob a supervisão de professores da instituição.

§2º As despesas relativas com a visita técnica serão por conta do interessado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 22 de março de 2024.

Diretor-Geral da Fadba